

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº</b>	030100012
<b>CREADOR:</b>	FLAVIO RODRIGO DE ALMEIDA VERAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	053.706.254-84
<b>VALOR:</b>	R\$ 15.960,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
<b>OBJETO</b>	Prorrogação contratual na locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Coronel Antônio Antunes, 41, Centro, Touros/RN, CEP 59584-000, objeto para abrigar as instalações do ANEXO - Garagem e Deposito da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO X da Lei 8.666/93;

*"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94)*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 4 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA CAMARA

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 14584144